



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.215, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “IBIRAREMA RODEIO FEST 2018” FIXADA PELA LEI Nº 2.195, DE 11 DE MAIO DE 2018”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da data da realização do Evento IBIRAREMA RODEIO FEST 2018, fixada no artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.195, de 11 de maio de 2018, para o período de 22 a 25 de novembro de 2018, sem prejuízo das demais disposições constantes da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de agosto de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete